

ERRATA**ERRATA**

Na PORTARIA Nº 4090 de 29 de novembro de 2018, publicada no DOE nº33749 de 29 de novembro de 2018, referente à designação do servidor AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS. **Onde se lê:** PORTARIA Nº 4090 **Leia-se:** PORTARIA 4009

Protocolo: 389887**DIÁRIA**

Portaria: 4083/2018 Objetivo: Realizar vacinações assistidas e fiscalizadas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 54188564/ 1 PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS 26/11/2018 A 30/11/2018 Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 389896

Portaria: 4078/2018 Objetivo: Participar na FAESP (Federação da Agricultura do Estado de São Paulo) de 1ª Reunião do Grupo Gestor Nacional do Plano Estratégico do PNEFA para 2017 - 2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, cuja meta é tornar o Brasil Livre de Febre Aftosa sem Vacinação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO PAULO/SP Servidor: 57198212/2 ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS 03/12/2018 A 05/12/2018 Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 389869

Portaria: 4079/2018 Objetivo: Realizar ação conjunta entre ADEPARÁ/POLÍCIACIVIL e POLÍCIA MILITAR no caso de roubo de gado considerando ofício 086/2018 da Delegacia de Polícia Civil de Santa Cruz do Arari. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: :CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 589793/1 ONEL SOLANO GARCIA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS 03/12/2018 A 07/12/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 389882

Portaria: 4081/2018 Objetivo: Realizar eutanásia de equino com AIE e colheita de material, objetivando o saneamento da enfermidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: IPIXUNA DO PARA/PA Servidor: 12477047/ 3ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS 10/12/2018 A 11/12/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 389892

Portaria: 4082/2018 Objetivo: Dar apoio ao saneamento de focos de Anemia Infecciosa Equina e sacrifício de equinos, referentes ao programa de sanidade equídea. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 59021131/BETANIA BATISTA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 2,5 DIÁRIAS 03/12/2018 A 05/12/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 389899

Portaria: 4080/2018 Objetivo: Realizar ação conjunta entre ADEPARÁ/POLÍCIACIVIL e POLÍCIA MILITAR no caso de roubo de gado considerando ofício 086/2018 da Delegacia de Polícia Civil de Santa Cruz do Arari. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: :CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 3254070/1 JOÃO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO BARBOSA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS 03/12/2018 A 07/12/2018

Ordenador: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 389888**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 4085/2018- ADEPARÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 3625 de 23/10/2018, publicada no DOE nº 33726 de 24/10/2018, designar o servidor MARCIO BRAGA DE NOVOA matrícula - 54180190/2 para responder durante as férias do titular, ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA matrícula nº 5870968/3, no período de 03/09/18 a 02/10/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LUIZ PINTO DE OLIVEIRA Diretor Geral

Protocolo: 390193**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 4063/2018 – ADEPARÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o protocolo 2018/517611.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da Lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do servidor.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) ADRIANE MORAIS DE FARIAS DA LUZ, matrícula nº 55588170/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência de Trânsito Animal/GTAGRO para a Gerência de Produtos Artesanais, a contar de 22/11/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 390053**PORTARIA nº4058/2018 - ADEPARÁ, DE 29 DE NOVEMBRO 2018**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o Processo 2018/493406 e datado de 05/11/2018 e o Decreto Governamental nº 1960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Autárquica e Fundacional.

RESOLVE: PRORROGAR a cessão da servidora MARIA JOSÉ LENA TRINDADE CORRÊA, matrícula 54186915/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de dois anos, a contar de 13/11/2018 a 12/11/2019, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, com ênus para o órgão de destino; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 390119**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018****ERRATA DO PROTOCOLO Nº 375593****PUBLICAÇÃO DOE Nº 33726, DE 24/10/2018.****ONDE SE LÊ:** Artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93, **LEIA-SE**

Artigo 29, Inciso I da Lei nº 13.303/2016;

Marituba, 04 de dezembro de 2018.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente - EMATER/PA

Protocolo: 389840**DIÁRIA**

Portaria de Diária Nº264/2018; Beneficiário: Luiz Ronaif da Silva Sousa; Matrícula:54196326;Função:Extensionista Rural II; Objetivo: Viajar com destino aos municípios de Bragança e Tracuateua-Pará à Participar de Intercâmbio Técnico sobre

Sistema Agroflorestais e cultura da Mandioca ;Período:03 à 06.12.2018;Nº Diárias:264; Destino:Bragança/Tracateua; Ordenador de Despesa: José Cezario Arias de Souza.

Protocolo: 389702**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A****PORTARIA****Portaria n.º 096/2018**

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

Designar a Sra. DANIELA MEDEIROS LEMOS, matrícula nº 5893796/2, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, para responder pela Diretora Presidente, sem ônus para a Administração Pública, por motivo de viagem, no período de 04 a 07 de Dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 03 de Dezembro de 2018.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente daCEASA/PA

Protocolo: 389806**ERRATA****ERRATA**

Fica retificado na PORTARIA Nº 092/2018 de 23/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018.

Onde se lê: III - Fixar o prazo de 10 (dez) dias, para Comissão apresentar o relatório.

Leia-se: III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para Comissão apresentar o relatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 03 de Dezembro de 2018.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 389831**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA Nº 2366/2018-GAB/SEC BELÉM/PA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 1513/2018-GAB/SEC de 07/08/2018, publicada no DOE nº. 33675 de 08/08/2018; prorrogado pela PORTARIA Nº. 1955/2018-GAB/SEC, de 02/10/2018, publicada no DOE nº. 33715, de 05/10/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 013/2018-CPAD-1513/2018, de 20/11/2018, onde a presidente do Colegiado expõe a necessidade do prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, não foi possível até a presente data finalizar as atividades, vez que ainda se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis.

RESOLVE:

I - **REDESIGNAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;